



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO (PP/ES)**  
**VICE-LÍDER DO GOVERNO**

Ofício n.º 0063/GAB443/2022

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor.

**LUCIANO MIRANDA**

Prefeito Municipal de Ibatiba/ES.

Ibatiba/ES

**Assunto: Indicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar de minha autoria na OGU/ 2022.**

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, fazendo uso de nossas prerrogativas como Deputado Federal eleito para representar o povo capixaba, **INDICAMOS emenda parlamentar impositiva na modalidade de TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E DEFINIDA** para este município e, para tanto, **é de extrema importância ressaltar que o recurso se destina à execução de **objeto específico**, conforme tabela abaixo:**

Ano	Nº EMENDA	Órgão	Município	Favorecido	Ação/Objeto	Valor do Repasse	Observações - Situação
2022	30930007	Economia	Ibatiba	<b>Prefeitura</b>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - (CUSTEIO) - ADITIVO DA ESCAVADEIRA	R\$ 200.000,00	<b>EMENDA INDICADA</b>
2022	30930002	Saúde	Ibatiba	<b>Prefeitura</b>	Custeio Pab	R\$ 100.000,00	<b>EMENDA INDICADA</b>

Assim, alertamos que este município tem **até o dia 20/04/2022**, para fazer o cadastro da (s) proposta (s) descrita (s) na tabela acima, na Plataforma +Brasil e no Fundo Nacional de Saúde (FNS), ainda, abrir conta bancária específica para receber o respectivo recurso federal.

Ademais, pedimos que tão logo **seja realizado o cadastramento da (s) proposta (s)**, este Gabinete seja informado imediatamente do número do processo do



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO (PP/ES)**  
**VICE-LÍDER DO GOVERNO**

**plano de ação e dos dados da conta bancária cadastrada e da proposta da saúde, via**  
e-mails [dep.evairvieirademelo@camara.leg.br](mailto:dep.evairvieirademelo@camara.leg.br); [d222628@gmail.com](mailto:d222628@gmail.com);  
[gabinetedeputadoevair@gmail.com](mailto:gabinetedeputadoevair@gmail.com).

**Em relação às emendas na modalidade de transferência especial,**  
esclarecemos que este município será notificado pelo órgão responsável pela administração pública para os devidos fins.

Assim, cabe ressaltar que a ação intitulada como Transferência Especial, foi criada com o objetivo de otimizar e acelerar o processo de liberação e execução das emendas, em que antigamente, esbarrava em diversos entraves burocráticos que ocasionavam em grandes atrasos para execução de recursos de custeio e investimento, as vezes até em anos de atraso.

Agora, a boa notícia é de que não é mais necessário ter projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Governo Federal para dar início às obras, aquisição de equipamentos e execução de outros tipos de recursos, basta o prefeito já possuir um projeto e ter um processo licitatório finalizado, que poderá executar como se fosse um recurso da própria prefeitura.

Diante disso, colocamos nosso Gabinete à inteira disposição, na pessoa de nossos assessores de orçamento Deyvid Pereira (61) 98159 0041 ou Matheus Fortunato (61) 99162-5301 e, afim de garantirmos a lisura do processo de execução deste recurso, esclarecemos que daremos ciência aos órgãos de controle para os devidos fins de direito.

**EVAIR VIEIRA DE MELO**  
**Deputado Federal – PP/ES**  
**VICE-LÍDER DO GOVERNO**